



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

*"Parlamento Forte"*

Ata da **Sétima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte. Aos **vinte e seis dias** do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, no Auditório da SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Guarapari), situada na Rua Santa Clara, 13 – Sol Nascente, Guarapari Espírito Santo, o Senhor Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Oziel de Sousa que fizesse a leitura do histórico do veto as emendas ao orçamento 2020. “ Tecnicamente não existe Lei do Orçamento na câmara, o que existe é o Veto as Emendas ao Orçamento, ou seja, não se está a discutir todo o orçamento novamente, apenas os vetos. O Veto realizado pelo prefeito as emendas que os vereadores fizeram, inclusive da base aliada, e no percentual de suplementação constitucional. O veto às emendas ao Orçamento 2020 foram enviados à Câmara em 07/01/2020, durante o recesso parlamentar, período em que não há sessões ordinárias, que durou até 18/02/2020. Cumprindo a Lei e o Regimento Interno o presidente colocou o veto ao orçamento pela primeira vez em pauta, na 2ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 27/02/20, ou seja, a primeira sessão que teve matérias legislativas em pauta, pois a primeira sessão tem cunho solene de reabertura e foi realizada no SESC de Guarapari. Esclarecemos que essa sessão solene acontece há mais de 20 anos na Câmara, ou seja, não é uma sessão inventada por essa administração, trata-se de uma tradição. Aconteceu que durante a deliberação do veto as Emendas ao Orçamento 2020 na 2ª Sessão Ordinária, a Comissão de Economia e Finanças solicitou vistas, através de seu presidente Vereador Marcos Grijó. E a solicitação foi aprovada por todos presentes, ressaltamos aqui os vereadores que compõe a base do Prefeito não estavam presentes nessa hora na sessão. Depois da aprovação por unanimidade, a “posse” do veto as emendas ao orçamento 2020, ficou a cargo da CEF que enviou pedido de informações à Prefeitura, que até o presente momento, não respondeu. Mesmo sem as respostas da Prefeitura, o Presidente da Câmara conversou com os Vereadores da Comissão de Economia e Finanças que “abriram mão” de sua prerrogativa regimental e o Veto as Emendas ao Orçamento 2020 foi colocada pela segunda vez em pauta. Foi convocada pelo Presidente a 4ª Sessão Extraordinária no dia 28/03/2020, as 14h, no auditório da SEMED, sendo que não teve o número suficiente de vereadores para abrir a sessão. Destacamos que nessa época as sessões ordinárias estavam e continuam suspensas devido a pandemia do coronavírus. E hoje pela terceira vez o veto ao orçamento entra na pauta da 7ª Sessão Extraordinária. Diante disto, fica claro que a Presidência cumpriu rigorosamente o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município, bem como os vereadores que utilizam de regras do parlamento aplicadas no mundo inteiro. Fica claro ainda, que com uma simples consulta no site da Câmara o cidadão toma conhecimento de todas as informações dadas aqui”. Ato continuo foi lido um ofício do Ver. Wendel Lima. Em seguida solicitou ao Secretário, o Vereador Oziel Pereira de Sousa que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quórum. Feita a chamada foi constatado que não havia quórum regimental para o início da Sessão. Devida à ausência de quórum o senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos. E eu, Primeiro Secretário, mandei lavar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 26 de maio de 2020. XXX

Primeiro Secretário Vereador Oziel Pereira de Sousa \_\_\_\_\_  
Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho \_\_\_\_\_